

DESPACHO CONJUNTO FDUL / ISEG N.º 4/2021

Abertura de segunda fase de candidaturas

Considerando que o Mestrado em Direito e Gestão é um curso recentemente acreditado, tendo sido necessário proceder à sua ampla divulgação,

Atendendo a que, nas últimas semanas, se registou um aumento de interesse e de pedidos de informação por parte de potenciais candidatos,

Determina-se a abertura da segunda fase de candidaturas ao curso de Mestrado em Direito e Gestão, nos seguintes termos:

1. PRAZO DAS CANDIDATURAS

A segunda fase de candidaturas ao Mestrado em Direito e Gestão (*law and management*) para o ano letivo 2021/2022 tem lugar de 15 e 31 de julho de 2021.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As candidaturas são realizadas exclusivamente pelo Portal Fénix (Link: <https://fenix.fd.ulisboa.pt>).

2.2. Documentação necessária:

- a) Carta de motivação em inglês (uma página);
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Duas cartas de recomendação;
- d) Certificado de proficiência em inglês;
- e) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ⁽¹⁾ ou, no caso de cidadãos estrangeiros, passaporte;
- f) Fotografia tipo passe;
- g) Certidão de conclusão de licenciatura/mestrado, com média final de curso e disciplinas discriminadas;

- h)* Certidão de conclusão de cursos de pós-graduação (se aplicável);
 - i)* Ligação à página eletrónica da editora, do jornal, ou da revista onde foram publicados os livros ou os artigos científicos da autoria do candidato (se aplicável), podendo esta informação ser inserida no curriculum vitae¹.
- 2.3. As cópias dos documentos referidos na alínea g) deverão estar devidamente autenticadas.
- 2.4. Sendo emitidos no estrangeiro, os documentos referidos na alínea g) devem ser legalizados pelo Consulado Português do país onde foi realizado o curso ou apostilado nos termos da Convenção de Haia. Considerando a atual situação de excecionalidade motivada pela COVID-19, durante o período de estado de emergência, estes documentos podem ser aceites sem a legalização indicada, desde que acompanhados com uma declaração de honra do candidato de que os mesmos contêm informações verdadeiras e exatas.
- 2.5. Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica da FDUL, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de outubro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.
- 2.6. O não envio da documentação ou informação referidas supra nas alíneas d) e e) determina a desconsideração destes elementos no processo de seriação dos candidatos.

3. TAXAS E EMOLUMENTOS

São aplicáveis as seguintes taxas e emolumentos:

- a)* Taxa de candidatura (não reembolsável): € 150,00 (cento e cinquenta euros);
- b)* Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros);
- c)* Seguro escolar: € 2,03 (dois euros e três cêntimos).

¹ Mediante autorização do candidato, sendo opcional o carregamento deste ficheiro no portal de candidaturas Fénix.

4. VAGAS POR CICLO DE ESTUDOS

A segunda fase terá 15 vagas.

5. SERIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (*Master in Law and Management*), as candidaturas são apreciadas, graduadas e decididas em função do currículo dos candidatos e de eventuais entrevistas.
- 5.2. A seleção dos candidatos é divulgada na página do mestrado na Internet (www.lawandmanagement.pt) na secção relativa a “Candidaturas”.

6. MATRÍCULAS

O período de matrículas será anunciado posteriormente, na sequência da seleção dos candidatos.

Lisboa, 9 de julho de 2021

A Diretora da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa (FDUL),

A Presidente do Instituto Superior de
Economia e Gestão (ISEG),

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

(Prof.^a Doutora Clara Raposo)